

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 304/2018

Concede licença Saúde a servidora IOLANDA YOKO TOMINAGA.

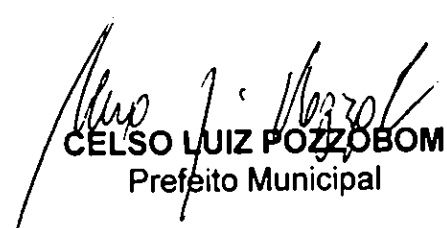
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **IOLANDA YOKO TOMINAGA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.944.249-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 736.852.089-34, nomeada em 10 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde a partir de 30 de janeiro de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 14771/18
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / fevereiro / 2018
DE Nº 11.182
UMUARAMA 05 / 02 / 2018
Walter Mui
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS